



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.252, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.51.00	01.000.0000	801	R\$ 3.700.000,00	READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
TOTAL					R\$ 3.700.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	79	R\$ 2.011.995,89	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	658	R\$ 1.100.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.192	4.4.90.51.00	01.000.0000	672	R\$ 192.175,10	ORDINÁRIO
01.32.01	04.331.0216.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	678	R\$ 395.829,01	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 3.700.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 23 de agosto de 2023.